



ESTÁGIO PROBATÓRIO

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 2.972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004. (PREENCHER APÓS 06 MESES DA DATA DE ADMISSÃO)

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Nome: | <input type="text"/> | Matrícula: | <input type="text"/> |
| Cargo: | <input type="text"/> | Data da Posse: | <input type="text"/> |
| Secretaria: | <input type="text"/> | Avaliação: | <input type="text"/> |
| Nome/Cargo do Chefe Imediato: | <input type="text"/> | | |

INSTRUÇÃO:

1 - Assinale de 0 a 10 o que melhor traduz o desempenho do avaliado em cada fator.

2 - Todos as notas atribuídas devem ser justificadas de acordo com os critérios abaixo:

| | |
|--------------|---|
| RUIM | O servidor apresenta deficiências inaceitáveis não atingindo ao mínimo desejável para o fator |
| INSUFICIENTE | O servidor apresenta deficiências em relação a um comportamento específico (detalhar) |
| REGULAR | O servidor não chegou a atingir os limites da normalidade exigida, possuindo ainda algumas deficiências que podem ser corrigidas no futuro. |
| BOM | O servidor já se encontra dentro da média de desempenho aceitável para o fator |
| ÓTIMO | O servidor já atingiu plenamente o desempenho esperado como ideal para o fator |

| FATORES DE AVALIAÇÃO | NOTA | Reservado à Comissão (Pontuação) |
|----------------------|------|----------------------------------|
|----------------------|------|----------------------------------|

ASSIDUIDADE: Frequência e constância do servidor no seu local de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

DISCIPLINA: Postura com que o servidor ordena seu trabalho, com intuito de ser mais eficiente e rápido no cumprimento de suas obrigações.

JUSTIFICATIVA:

EFICIÊNCIA: Habilidade e talento que o servidor tem para exercer o seu cargo.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSABILIDADE: exercer com zelo as atribuições do cargo, guardar sigilo sobre assunto da repartição

JUSTIFICATIVA:

IDONEIDADE MORAL: Comportamento social, postura ética e moral do servidor dentro e fora da instituição

JUSTIFICATIVA:

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

AVALIADOR

SERVIDOR

CAMPO RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

CONCEITO: APTO ()

NÃO APTO ()

JUSTIFICATIVA:

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO